



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 032, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, a Portaria Ufersa/Gab nº 0366/2016, de 25 de maio de 2016, que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório, a Portaria Ufersa/Gab nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros, o Memorando Eletrônico nº 007/2023 – CCEP, de 02 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria Ufersa/CE nº 011/2022, de 29 de agosto de 2022, que designa os docentes Jardel Dantas da Cunha e Andréa Francisca Fernandes Barbosa como responsáveis técnicos do Laboratório de Engenharia de Poços.

Art. 2º Designar os servidores docentes Jardel Dantas da Cunha e Ricardo Paulo Fonseca Melo como responsáveis técnicos do Laboratório de Engenharia de Poços, do Centro de Engenharias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR